



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO X – EDIÇÃO 3056 - DATA 19/11/2024

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decreto Individual
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETO INDIVIDUAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 1040/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 100, § 3º, da Emenda Nº 29/2006, à Lei Orgânica do Município e no art. 9º, da Lei Complementar nº 02/95, considerando a aprovação da Câmara Municipal, **RESOLVE** nomear **ANTÔNIO AUGUSTO GRAÇA LEAL**, para sua recondução ao cargo de Procurador Geral do Município, da Procuradoria Geral do Município, símbolo NE, a ser exercido pelo período de novembro de 2024 a novembro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de novembro de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1481/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Protocolo de Servidor 3.212/2024, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1.068/2024, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor público, em favor da servidora **LILIA MARCIA DE OLIVEIRA ALMEIDA**, Telefonista, Matrícula nº 01.008.415-7, lotada no Gabinete do Prefeito.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de novembro de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o art. 304, § 2º, inciso I, combinado com o art. 305, ambos da Lei Municipal Complementar nº 01/94, com as alterações e acréscimos promovidos pela Lei Municipal Complementar nº 026, de 14 de dezembro de 2005, **RESOLVE** determinar **progressão funcional vertical** do servidor abaixo indicado:

DA REFERÊNCIA F PARA A REFERÊNCIA G

Portaria Nº	Processo Nº	Matrícula Nº	Nome
1482/2024	1.830/2024	01.076.287-6	LEANDRO OLIVEIRA DE MENEZES

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de novembro de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANACI BISPO PAIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Nº 1483/2024 - considerando o que consta do Protocolo de Servidor 3.210/2024, **RESOLVE** conceder a servidora **IVONICE DE LIMA MAIA**, Bioquímico, matrícula nº 01.070.416-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2018/2023**, com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 1484/2024 - considerando o que consta do Protocolo de Servidor 1.904/2024, **RESOLVE** conceder a servidora **IVANETE DOS SANTOS CUNHA**, Técnica em Administração Hospitalar, matrícula nº 05.000.112-1, lotada na Fundação Hospitalar de Feira de Santana, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa aos **períodos aquisitivos 2014/2019**, com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 1485/2024 - considerando o que consta do Protocolo de Servidor 2.917/2024, **RESOLVE** conceder ao servidor **ORLANDO JOAQUIM NOGUEIRA FILHO**, Assistente Administrativo, matrícula nº 01.007.428-1, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, **06 (seis) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2005/2010, 2015/2020** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 1486/2024 - considerando o que consta do Protocolo de Servidor 807/2024, **RESOLVE** conceder a servidora **MARIA DE FATIMA SOBRAL DE OLIVEIRA**, Professor, matrícula nº 01.073.830-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **06 (seis) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2010/2015, 2015/2020** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 1487/2024 - considerando o que consta do Protocolo de Servidor 2.984/2024, **RESOLVE** conceder ao servidor **JOSE ANTONIO LOPES DA SILVA**, Agente de Combate as Endemias, matrícula nº 08.010.149-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2016/2020** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 1488/2024 - considerando o que consta do Protocolo de Servidor 2.719/2024, **RESOLVE** conceder ao servidor **EDSON CORREIA BATISTA**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 01.001.714-2, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2015/2020** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de novembro de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1489/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** colocar à disposição temporária da Procuradoria Geral do Município, a servidora **GLEYCE DE JESUS SENA**, **Coordenadora de Projetos Especiais IV, do Gabinete do Prefeito, símbolo DA-4.**

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de novembro de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





PORTARIA Nº 1490/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar **VICENTE AURINO OLIVEIRA ANDRADE**, Chefe da Divisão de Regulação e Planejamento, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, símbolo DA-2, para responder, interina e cumulativamente pelo cargo de Diretor do Departamento de Acompanhamento de Ações Governamentais, da Secretaria Municipal de Governo, símbolo DA-1, enquanto durar a ausência do Titular no período de 18/11/2024 a 07/12/2024, por motivo de férias.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de novembro de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO nº 94/2024/1224AS da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALIANÇA Objeto.: O presente termo tem por finalidade **ADITAR** a vigência da Parceria de Fomento de Nº **87/2023/1224S** com o encerramento previsto para 30/10/2024, concedemos aditivo de **“PRAZO”** prorrogando-o para **onde se lê 30/12/2024 leia-se 30/03/2025**.

EXTRATO DE PARCERIA: Parceria de Fomento de Subvenção Social de Nº **97/2024/1224S** de Inexigibilidade de Chamamento Público oriundo de emenda parlamentar municipal entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e o **DISPENSÁRIO SANTANA CNPJ.: 40.639.247/0001-77 Objeto:** Transferência de recursos financeiros de Subvenção Social Para o Projeto Criando Espaço XVIII tem como proposta prevenir agravos na situação de vulnerabilidade de até 260 crianças e adolescentes entre 6 e 17 anos, com oficinas culturais e do serviço de convivência que promovam o fortalecimentos da convivência familiar e comunitária e o seu acesso as políticas públicas. Total. 83.500,00 Vigência: 02/10/2024 a 28/02/2025. Data da assinatura 02/10/2024.

EXTRATO DE PARCERIA: Parceria de Fomento de Subvenção Social de Nº **99/2024/1224S** de Inexigibilidade de Chamamento Público oriundo de emenda parlamentar federal entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e o **DISPENSÁRIO SANTANA CNPJ.: 40.639.247/0001-77 Objeto:** Transferência de recursos financeiros de Subvenção Social visando oferecer melhor condição de vida e dignidade em até 120 mulheres chefe de família e em situação de vulnerabilidade social, aprendizagens que contribuam para geração de emprego e renda, de modo que configure a promoção do protagonista e empoderamento feminino favorável ao que concerne a efetivação do seus direitos. Total. 100.000,00 Vigência: 01/10/2024 a 30/01/2025. Data da assinatura 01/10/2024.

EXTRATO DE ADITIVO DE OFICIO nº 91/2024/1234AS da INSTITUIÇÃO LAR DO IRMÃO VELHO Objeto.: O presente termo tem por finalidade **ADITAR** a vigência da Parceria de Fomento de Nº **39/2024/1234S** com o encerramento previsto para 30/10/2024, concedemos aditivo de **“OFICIO”** prorrogando-o para 30/12/2024.





EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024

A **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das prerrogativas legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 2.696/06, **notifica** a entidade **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO VILA VERDE CNPJ.:29.737.021/0001-76** para que no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, seu responsável apresente-se à Controladoria Geral do Município para resolver assunto de interesse mútuo.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024

A **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das prerrogativas legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 2.696/06, **notifica** a entidade **INSTITUTO SOCIAL CULTURAL LAR DA FAMÍLIA CNPJ.:09.591.461/0001-27** para que no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, seu responsável apresente-se à Controladoria Geral do Município para resolver assunto de interesse mútuo.

Feira de Santana, 18 de novembro de 2024.

NINA PAULA COSTA DE OLIVEIRA
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

VERA LUCIA DANTAS DA SILVA
SUBCONTROLADORA DE AUDITORIA E CONTROLE DE GESTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Avalia os pedidos de alteração de projetos selecionados nos Editais 001/002/2023 da “Lei Paulo Gustavo”, no Município de Feira de Santana.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os pedidos de alteração de projetos selecionados nos Editais 001/002/2023 da “Lei Paulo Gustavo”, no Município de Feira de Santana, sem necessidade de termo aditivo do Termo de Execução Cultural de acordo com o art. 6, da Portaria 74, de 18 de abril de 2024, conforme abaixo:

Proponente	Projeto	Alteração aprovada
Rebecca Cardoso Braga	Maria Quitéria, menina!	Cronograma
Saveiro Filmes e Produções LTDA	Mostra de Cinema do Portal do Sertão	Cronograma
Michel Jackson Souza Nery	Castro Alves adeus	Cronograma
Gabriela Batista Marques	Patrícia	Cronograma, outros...
Clarissa Queiroz Brandão	Luma	Cronograma
Ana Patrícia dos Santos	Entre fios e traçados: Tecendo bordados para Orixás (Tear dos Orixás)	Cronograma, Equipe
Bianca de Moura Calixto	Livro Infantil: Super Animais, as Espécies que Habitam a Caatinga	Cronograma

Art. 2º - As aprovações referem-se apenas às alterações solicitadas e supramencionadas e quaisquer outras modificações nos projetos deverão observar as normas dispostas na Portaria 74/24.

ROBERTO DUARTE DA SILVA
COMITÊ GESTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EDILSON PEREIRA VELOSO
COMITÊ GESTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

JAGUARATAN SOUZA BARBOSA
COMITÊ GESTOR - CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA



SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 52- 2024

“DESIGNA SERVIDORES PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.”

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO que a execução do contrato administrativo deve ser acompanhada e fiscalizada por representantes da Administração Pública, especialmente designados para assegurar a boa e regular execução dos serviços contratados;

CONSIDERANDO as disposições do Estatuto de Licitações e Contratos Administrativos que estabelece normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar que todos os atos de gestão e fiscalização dos contratos administrativos do Fundo Municipal de Saúde sejam executados de forma eficiente e transparente, promovendo o cumprimento das obrigações contratuais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores municipais abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo n.º 641-2023-11C, firmado com **CONFIANÇA SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM MÃO DE OBRA LTDA**, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio com nível técnico na área de saúde, de forma contínua, a ser executado nas dependências da secretaria municipal de saúde e nas suas demais unidades de saúde, exercendo as atribuições previstas em legislação pertinente no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Amanda Alves de Freitas – Mat.: 60.006.178-5 – Gestora do Contrato;
- b) Laiane Silva dos Santos – Mat.: 60.006.698-1 – Fiscal de Contrato.

Art. 2º - Fica garantido ao Fiscal e Gestor do Contrato o amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua gestão e fiscalização.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Feira de Santana, Estado da Bahia - 18 de novembro de 2024.

CRISTIANE DE SOUZA CAMPOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PORTARIA SMS N. 53- 2024

“DESIGNA SERVIDORES PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO que a execução do contrato administrativo deve ser acompanhada e fiscalizada por representantes da Administração Pública, especialmente designados para assegurar a boa e regular execução dos serviços contratados;

CONSIDERANDO as disposições do Estatuto de Licitações e Contratos Administrativos que estabelece normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar que todos os atos de gestão e fiscalização dos contratos administrativos do Fundo Municipal de Saúde sejam executados de forma eficiente e transparente, promovendo o cumprimento das obrigações contratuais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores municipais abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo n.º 258-2022-11C, firmado com **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA LTDA**, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para a disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados pela administração pública, para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, exercendo as atribuições previstas em legislação pertinente no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Laiane Silva dos Santos – Mat.: 60.006.698-1 – Gestora de Contrato;
- b) Amanda Alves de Freitas – Mat.: 60.006.178-5 – Fiscal do Contrato.

Art. 2º - Fica garantido ao Fiscal e Gestor do Contrato o amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua gestão e fiscalização.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Feira de Santana, Estado da Bahia - 18 de novembro de 2024.

CRISTIANE DE SOUZA CAMPOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

